

A Néos Previdência Complementar, em observância ao seu compromisso com a transparência e com a adequada prestação de informações, vem comunicar aos Participantes e Assistidos que o Juízo da 3ª Vara Federal da Justiça Federal de Brasília proferiu decisões liminares que preservam os efeitos da deliberação relacionada ao processo administrativo disciplinar (PAD 01/2026), que culminou na destituição da ex-Diretora de Seguridade e Benefícios da Entidade.

As liminares concedidas determinam a suspensão dos efeitos dos Despachos Decisórios da Diretoria de Fiscalização e da Diretoria Colegiada da PREVIC, que haviam determinado, dentre outras medidas, a reintegração de ex-Diretora.

Na oportunidade, a Néos esclarece que publicações recentemente veiculadas sobre o processo disciplinar conduzido internamente pela Entidade não apresentam a totalidade dos fatos, além de conterem informações imprecisas.

A Entidade reafirma que o processo administrativo interno observou rigorosamente a legislação aplicável, as regras estatutárias, os normativos internos e o direito de ampla defesa. Todos os atos foram pautados pelos princípios da legalidade, da boa governança e da proteção dos interesses dos Participantes e Assistidos.

O Diretor Superintendente da Néos, Alexandre Vita, continua acumulando as atribuições da Diretoria de Seguridade e Benefícios e a Entidade segue operando em regime de normalidade, gerindo os Planos de Benefícios adequadamente e atuando na defesa de seus interesses institucionais.

Fonte: Néos, em 10.09.2026